

EDITAL DA AÇÃO ENEM 2021

**INFORME O CURSO DOS SEUS SONHOS E CONCORRA A 4 PIX DE R\$ 500,00
(quinhentos reais)
FACULDADE FLORENCE**

O presente Edital versa sobre as condições gerais, regras de concessão e restrições da CAMPANHA AÇÃO ENEM 2021 DA FACULDADE FLORENCE, que tem por objetivo ofertar condições exclusivas e especiais aos alunos que efetivarem sua inscrição em um dos cursos superiores da Faculdade Florence entre os dias 21/11/2021 e o dia 29/11/2021. A iniciativa é particular e exclusiva para novos alunos da Florence que realizarem suas inscrições para estudar na Instituição no semestre 2022.1.

O INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio Branco, no 204, Centro de São Luís /MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.040.046/0001-10, concede aos candidatos participantes/concorrentes deste EDITAL o benefício descrito a seguir, salvo exceções ou quando disposto expressamente em contrário.

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente Edital é a oferta de um sorteio aos alunos que efetivarem sua matrícula em um dos cursos superiores da Faculdade Florence entre os dias 21/11/2021(primeiro dia de prova do Enem 2021) e o dia 29/11/2021. A iniciativa é particular e exclusiva para novos alunos da Florence que realizarem sua matrícula para o semestre 2022.1. Serão concedidos descontos conforme as especificações a seguir:

- Candidatos que se matricularem para estudar da Florence em 2022.1 entre os dias 21/11/2021(primeiro dia de prova do Enem 2021) até o dia 29/11/2021 concorrerão automaticamente a um PIX, no valor de R\$ 500,00;
- Ao todo, serão realizados **quatro sorteios**, podendo beneficiar quatro alunos inscritos;
- Apenas os candidatos que realizarem a matrícula entre os dias 21 à 29 de novembro de 2021, pelo site da Florence ou com os promotores de venda do Florence que estejam nos locais de realização da prova do Enem 2021, participarão da ação e concorrerão aos prêmios.

2. VIGÊNCIA

2.1. As condições dispostas neste Edital são válidas para a AÇÃO ENEM 2021 da Faculdade Florence, com início no dia **21/11/2021** e término previsto para o dia **29/11/2021**.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A campanha é voltada APENAS para novos alunos Florence;

3.2. É necessário fazer a matrícula entre o dia 21/11/2021 (primeiro dia de prova do Enem 2021) e o dia 29/11/2021 para poder concorrer ao sorteio dos quatro PIX de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

3.3. Não poderão se inscrever alunos que já estejam cursando alguma graduação na Faculdade Florence;

3.4. Alunos que ainda não iniciaram seus cursos, mas já se inscreveram para estudar na Florence em 2022.1, também não poderão participar da promoção;

3.5. Alunos que abandonaram seus cursos e queiram efetuar a reabertura também não serão contemplados por esta promoção;

3.6. A promoção é válida apenas para novas inscrições efetuadas especificamente do dia 21 ao dia 29 de novembro de 2021.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. Serão ofertados, ao todo, **quatro PIX de R\$ 500,00 (quinhentos reais)**. A promoção é válida apenas para os candidatos que atendam aos requisitos dispostos no item 3 deste Edital;

4.2. As inscrições para participação no sorteio dos PIX somente serão válidas caso efetuadas dentro do prazo da campanha, de **21/11/2021 a 29/11/2021**, conforme especificado no item 1 do presente edital;

4.3. Após sorteados, os alunos participantes serão contatados pela equipe de Marketing da Florence, que informará os pormenores para o recebimento do prêmio. O contato será feito por meio dos dados inseridos no ato da inscrição;

4.4. O sorteio dos quatro PIX de R\$ 500,00 (quinhentos reais) será realizado no dia 01/12/2021 e o pagamento será realizado posteriormente, pelo Setor Financeiro da Faculdade Florence;

4.5. Para o recebimento do prêmio, será necessário apresentar o comprovante de participação no Enem e o comprovante de matrícula na Florence.

5. DAS REGRAS E RESTRIÇÕES

5.1. Os prêmios não serão, de nenhuma forma, cumulativos ou aumentados de acordo com a realidade de cada aluno;

5.2. O prêmio é um benefício do aluno, sendo pessoal e intransferível, e não poderá ser trocado por qualquer outro benefício ou qualquer outra forma de compensação financeira. O prêmio, ou parte dele, não pode ser concedido a terceiros, utilizado para abater dívidas ou utilizado em período posterior ao constante neste Edital.

5.3. Os alunos beneficiados perderão o direito ao prêmio se:

1. Desrespeitarem os termos deste Edital;

2. Apresentarem documentos ou informações incorretas, inexatas, falsas, ou se fizerem uso de quaisquer meios ilícitos para obtenção das vantagens constantes no presente Edital.

5.4. Caso o aluno contemplado não realize o pagamento da sua mensalidade, ele perderá o direito ao desconto.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Fica reservado à Diretoria da Faculdade Florence o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste Edital.

6.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria da Florence, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses, não cabendo qualquer tipo de recurso ou contestação das decisões tomadas.

6.3. Se por qualquer motivo alheio à vontade e controle da Faculdade Florence não for possível conduzir esta campanha conforme o planejado, este poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente. Caso a campanha tenha seu término antecipado, a Faculdade Florence deverá avisar ao público em geral e aos participantes através dos mesmos meios utilizados para divulgação da campanha, explicando as razões que a levaram a tal decisão.

São Luís, 11 de novembro de 2021.

DIREÇÃO-GERAL